

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 066/2024**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji / MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 025/2024, de 09/10/2024 cujo objeto é a aquisição de carnes destinadas a merenda escolar no Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado** Maria Helena Teixeira Soares ME inscrita no CNPJ 11.276.363/0001-70, com sede na Travessa Sergio Esteves Pereira, 08 Centro Catuji/MG, no valor de R\$198.757,39 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

#### **1. Objeto:**

Este Termo tem por objeto a adjudicação da aquisição de carnes destinadas a merenda escolar no Município de Catuji/MG ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 025/2024 e seus anexos.

#### **2. Obrigações do Adjudicatário:**

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### **3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:**

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

#### **4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa Maria Helena Teixeira Soares como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

**5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal